

ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10.SME-PQ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.SME-PQ/2025

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 10.SME-PQ/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 10.SME-PQ/2025.

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
52.627.093/0001-82	UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA	SIM	0,00	03/07/2025 16:31:31
50.703.371/0001-08	KELLISON EMANUEL GUIMARAES UCHOA	SIM	0,00	15/07/2025 15:15:16

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROÁIRAS-CE, Motivo: O participante foi não pré-qualificado por não apresentar o item 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão, com a validade em dias. O participante também não demonstra A(O) LICITANTE, na fase de habilitação, deverá comprovar em sua EQUIPE TÉCNICA, no mínimo, um profissional de nível superior em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e/ou Gestão Pública. A proposta técnica deverá incluir um plano de trabalho detalhado com diagnóstico, ações propostas, cronograma e indicadores de resultados, garantindo a capacitação continuada de gestores e professores. A contratada também deverá comprovar estrutura operacional adequada (física ou remota) para execução dos serviços, apresentando certificados, contratos anteriores ou relatórios que demonstrem experiência similar em projetos equivalentes. Este último publicado em adendo.	52.627.093/0001-82	-	18/07/2025 09:53:18
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROÁIRAS-CE	50.703.371/0001-08	-	18/07/2025 10:08:50
Suspensão			-	18/07/2025 10:39:58
Aviso sessão retornada			-	29/07/2025 09:04:46
Sessão retornada			-	29/07/2025 11:20:04
Indeferimento	Recurso Indeferido para o participante ****, inscrito no CNPJ/MF Nº 52.627.093/0001-82.	52.627.093/0001-82	-	29/07/2025 11:22:04

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
50.703.371/0001-08	KELLISON EMANUEL GUIMARAES UCHOA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação nº. 10.SME-PQ/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	18/07/2025 09:38:25
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.627.093/0001-82 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: O participante foi não pré-qualificado por não apresentar o item 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão, com a validade em dias. O participante também não demonstra A(O) LICITANTE, na fase de habilitação, deverá comprovar em sua EQUIPE TÉCNICA, no mínimo, um profissional de nível superior em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e/ou Gestão Pública. A proposta técnica deverá incluir um plano de trabalho detalhado com diagnóstico, ações propostas, cronograma e indicadores de resultados, garantindo a capacitação continuada de gestores e professores. A contratada também deverá comprovar estrutura operacional adequada (física ou remota) para execução dos serviços, apresentando certificados, contratos anteriores ou relatórios que demonstrem experiência similar em projetos equivalentes. Este último publicado em anexo..	18/07/2025 09:53:18
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante KELLISON EMANUEL GUIMARAES UCHOA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.703.371/0001-08 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.	18/07/2025 10:08:50
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	18/07/2025 10:09:01
UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.627.093/0001-82 foi enviada a(o) agente de contratação.	18/07/2025 10:32:08
Sistema	O certame de Nº 10.SME-PQ/2025 foi suspenso por tempo indeterminado. Motivo: RETORNAREMOS APÓS OS PRAZOS DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES	18/07/2025 10:40:00
Sistema	O certame de Nº 10.SME-PQ/2025 retornará da suspensão em 29/07/2025 às 11:00.	29/07/2025 09:04:47
Sistema	O certame de Nº 10.SME-PQ/2025 retornou da suspensão.	29/07/2025 11:20:05

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	IAGO CAVALCANTE MEDEIRO	IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
Equipe de apoio	Antonia Helen da Silva Sousa	Antonia Helen da Silva Sousa
Equipe de apoio	Francisco Wallas Alves Lira	FRANCISCO WALLAS ALVES LIRA
Equipe de apoio	Maria de Fátima Pereira Ximenes	Maria de Fátima P. Ximenes